

## **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 13 DE 14 DE JUNHO DE 2023 - CMAS- PIUMHI – MG**

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Assistência Social de Piumhi-MG, retifica a Resolução do CMAS nº 13 de 14 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a alteração do art. 17 da Resolução nº 04 de 07 de março de 2022 – CMAS – Piumhi-MG, nomeação de comissão de avaliação e dá outras providências”, para correção de erro material - Ata nº 16/2024.

**Art. 1º.** Fica retificado o Art. 3º da Resolução do CMAS nº 13 de 14 de junho de 2023, passando a constar a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 04 de 07 de março de 2.022 – CMAS- PIUMHI – MG.

**Leia-se:**

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 2º.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Os demais itens da citada Resolução permanecem inalterados.

Piumhi-MG, 17 de julho de 2024.



**Polyana de Oliveira Tomé**  
**Presidente do CMAS**